

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004646-52.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CONGONHINHAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Daniele Liberatti Santos Takeuchi
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Hellen Regina de Carvalho Martini O
Nome do Pancionario/servidor. Henen Regina de Carvanio Martini O
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Osvaldo Saúgo
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
2.5-Aciação de Tecineos Judiciarios.

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Lorianne Durães Freire Messias Nome do Funcionário/Servidor: Tecla Balaba
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Emanuel da Silva Alves Ferreira
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: Paula Alves Zanoto Nome do Funcionário/Servidor: Arlete Bem de Arruda Gordiano Nome do Funcionário/Servidor: Filipe Magalhães Marcelino de Olive
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Não

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 130
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1377
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 7
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Constam 8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 14/05/2021 (0001216- 52. 2020. 8. 16. 0073). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
22 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 08/04/2021 (Processo
0001013- 90. 2020. 8. 16. 0073) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Determinação / Recomendação:
15 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 11/05/2021 (Processo 0001413- 12.
2017. 8. 16. 0073). REGULARIZAR É JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
-

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

- 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
- 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
- 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
- **4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?** Não

Determinação / Recomendação:

12 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

- 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
- 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

- 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
- 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
- 6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

140

6.2-7.2. CANCELADAS

70

6.3-7.3. NEGATIVAS



0
6.4-7.4. REDESIGNADAS
17
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 76
70
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2021-03-18 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000413-40.2018.8.16.0073
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Suspensão analisada no Processo 0000634- 38. 2009. 8. 16. 0073.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotação do depósito analisada no Processo 0000870- 09. 2017. 8. 16. 0073.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
II-ALVARAS JUDICIAIS:
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000122- 69. 2020. 8. 16. 0073.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000137- 38. 2020. 8. 16. 0073mov. 33: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR. mov. 45: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações
Determinações Gerais
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 52
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 465
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 16/12/2021 (0000630-83. 2018. 8. 16. 0073). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não Determinação / Recomendação: 6 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 16/04/2021 (PROCESSO 0000915- 08. 2020. 8. 16. 0073). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
2 ANÁLICE DE HINEADA (d.4. d
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTDOS CUMPDIMENTOS (no doto do como consistino)
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determine são / Recomendo são:
Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
<u> </u>
6.1-TOTAL REALIZADAS
76

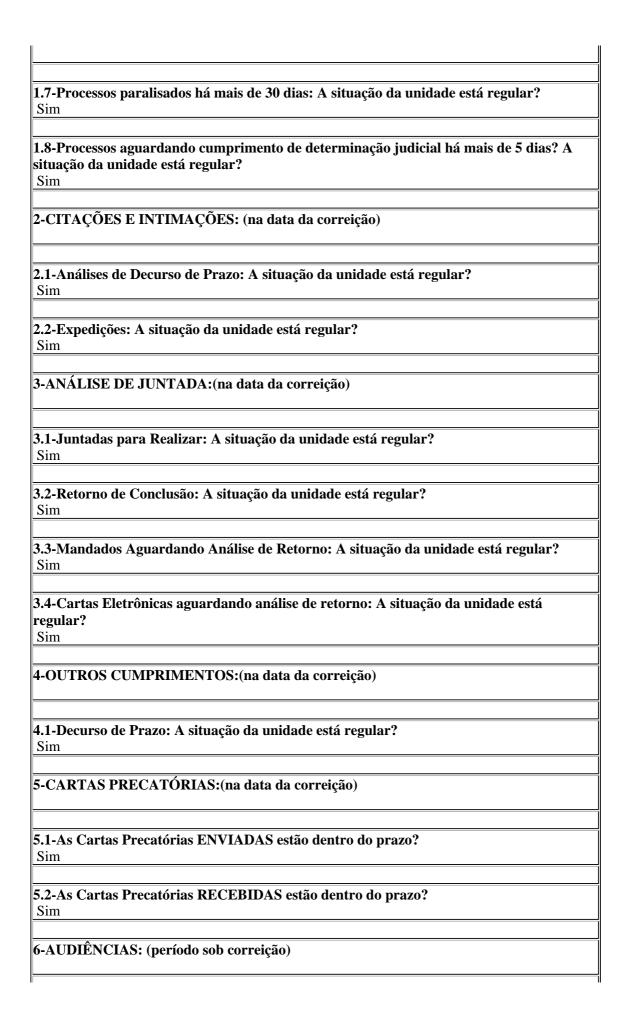
6.2-CANCELADAS

10
6.3-NEGATIVAS
6.4-REDESIGNADAS
4
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
107
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
6
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo
7.2.1-Numero do Frocesso
~
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
8.2-A secrtaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? Não
Determinação / Recomendação:
Processo analisado:0000176- 98. 2021. 8. 16. 0073A escrivania deverá vincular o processo
principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo
cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto
na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada
pela Resolução 191/2014 do CNJ
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito
com a Lei - CNACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente existem 32
guias registradas no CNACL- CNJ.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228
CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000011- 51. 2021. 8. 16. 0073.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000121- 84. 2020. 8. 16. 0073.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 143
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1-Data da remessa mais antiga:



6.1-TOTAL REALIZADAS 20
6.2-CANCELADAS 2
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 4
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 56
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 2
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS

Determinação / Recomendação:

Não

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

A escrivania informou que não há nenhuma crinaça/adolescente apta à adoção. Contudo consta 1 registro no Projudi com Status SNA "cadastrado e ativo". REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Secretaria, atualmente não existe nenhum pretendente na Comarca.



10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

0

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

4

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 1 pretendente à adoção cadastrado. Contudo, a escrivania informou que a Comarca não possui pretendentes à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Congonhinhas – Lei 1526/2020. Santo Antônio do Paraíso – Lei 1. 022/2019.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0001044- 13. 2020. 8. 16. 0073.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000431- 56. 2021. 8. 16. 0073.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria mantenha evolução a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional, notadamente em razão da matéria sensível que versam os processos da unidade.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA: A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

